

No dia vinte e um de Maio de mil novecentos
 quarenta e seis, reuniram se no edificio dos Paços do
 Concelho, ora sala para esse fim destinada a Comis-
 são Municipal de Higiene: Compararam os Le-
 gados Dr. Antonio Pires dos Santos Mata, vereador
 da Câmara Municipal de Évora e Presidente de refe-
 rida comissão, — Dr. Daltazar de Bivar Branco,
 Delegado de Saúde do concelho de Évora, e Dr. Antonio
 Duarte Fernandes Raposo, medico veterinario Municipal

Aberta a reunião ás 20, horas e trinta minutos,
 foi lida aprovada e assinada a acta da reunião
 anterior, tendo o Ex.^{mo} Sr. Bivar Branco, declarado
 que não foi reconduzido como ponto nas existencias
 exigidas pela Portaria 6.065, por a quelle lugar ser
 impoito pela lei ao Delegado de Saúde. Seguidamen-
 te o Ex.^{mo} Presidente informou a comissão dos
 fins a que se destina a presente reunião, dando
 a palavra ao Ex.^{mo} Sr. Bivar Branco que apresen-
 tou o seguinte parecer: Verificando-se que existe
 raiva no concelho de Évora, confirmada laborato-
 riamente pelo Instituto Bacteriologico Câmara Tes-
 tura e que desde o dia 19 de Abril até ao dia
 17 de Maio corrente, 110 pessoas têm estado subme-
 tidas ao desagradavel tratamento anti-rabico, esta
 comissão considerando o perigo existente engere e
 propoê a digna Câmara as seguintes medidas: —

Vacinação
 anti-rabica

- 1.^o Que considera absolutamente excessivo
 que não seja suspensa neste concelho a vacinação
 anti-rabica obrigatoria dos caudios;
- 2.^o — Que se proceda na cidade e em todas as
 freguesias a uma campanha rigorosa de veterina-
 rios de cães e gatos rados;
- 3.^o — Que seja solicitado dos Comandantes da
 Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Se-
 gurança Publica uma actuação emergia perante

o abuso que se verifica existir, pois congueiam pela cidade inúmeros cães sem acaus e outros apenas com um simulacro de acaus, nada eficiente;

4.^o — Enviar aos jornais uma nota com as normas que a digna Câmara julgar necessário para ilicidações e depoua do publico;

5.^o — Verificando-se que o canal municipal é manifestamente insufficiente e mal defendido, sugerir-se a necessidade de se estudar a construção de um canal e de um gatil.

A Comissão inteirada detalhadamente resolveu comunicar o assunto á Ex.^{ma} Câmara Municipal, esticitando-lhe as necessárias providências.

Tambem os Ex.^{os} Delegados de Saude, Dr. Bivar Branco pedir que lhe seja fornecida uma copia da parte da acta que se refere ao motivo da convocação. — E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a seguinte acta que eu Caetano de Almeida pleno leitor e chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Évora escrevo, designando para continuar a substituir o chefe da Secretaria nestas reuniões o 3.^o official Francisco Gus apud

António José de Sá

Balthazar de Ramos e Branco

António Duarte Fernandes Leão